

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORAÇÃO DE MARIA - CMAS/CM

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

“Dispõe sobre a aprovação do Plano e Ação 2011”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Maria - CMAS/CM, em reunião ordinária realizada no dia 12 de Janeiro de 2012, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, V, da Lei Municipal nº 208, de 20 de Julho de 1997.

Considerando especialmente o inciso XIV do artigo 2º da referida Lei, que estabelece como atribuição acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados da Rede Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação 2011

Parágrafo Único- O Plano de Ação contém as atribuições realizadas no ano de 2011 assim como o resumo das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Maria, em 12 de Janeiro de 2012.

Maria Gorete Honorata da Silva de Jesus
Presidente do CMAS

Rua Cecílio Batista Marques nº 86 – Centro – Coração de Maria – Bahia
CEP 44.250-000